



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**ATO Nº 430/GDGSET, DE 19 DE JULHO DE 2010**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a solicitação contida no Processo Administrativo TST Nº 502.045/2010-4,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 45(quarenta e cinco) dias o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pelo ATO.GDGSET.Nº 370, de 18/06/2010, publicado no Boletim Interno nº 24, de 18/06/2010, incumbido de apresentar um fluxo de trabalho que atenda de maneira efetiva o determinado pela Instrução Normativa nº 985/2009, da Secretaria da Receita Federal.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**